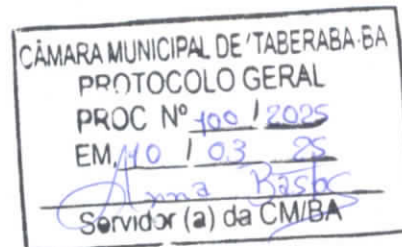




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Reforma e ampliação do CER II - Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual.

JUSTIFICATIVA

O CER II é um órgão municipal fundamental para a reabilitação de pessoas com deficiência física e intelectual, contando com uma equipe multiprofissional composta por **médicos neurologistas, ortopedista, gastroenterologista, enfermeiros, assistente social, fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos, fisioterapeutas infantis e adultos**, entre outros profissionais.

O serviço prestado por este centro é essencial para a qualidade de vida de inúmeros pacientes, especialmente aqueles que necessitam de **reabilitação física e neurodesenvolvimental**, incluindo crianças autistas e outras com atrasos no desenvolvimento. No entanto, o espaço físico do CER II encontra-se **insuficiente para atender à crescente demanda**, resultando em longas listas de espera e atrasos nos tratamentos.

Diante dessa realidade, torna-se **urgente e necessária a reforma e ampliação da unidade**, com melhorias na estrutura existente e a construção de novas salas para garantir um atendimento mais ágil e eficiente. Essa ampliação permitirá que **mais pacientes sejam atendidos, reduzindo significativamente o tempo de espera e assegurando uma melhor qualidade de vida tanto para os usuários quanto para seus familiares**.

Sendo assim, considerando a relevância deste serviço para a população, solicito a especial atenção do Executivo Municipal para esta indicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


Vereador GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS
"Guilherme do Abacaxi"